



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito, Dr. Marcos Guarino e ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, Jorge Féres Filho, com a solicitação que sejam feito a limpeza na área externa do entorno do mercado municipal bem como o asfaltamento no recuo que é estacionamento no final do acesso ao Cisleste.**

A limpeza predial externa é essencial para garantir a boa aparência e conservação do Mercado Municipal, que incluem prevenção de infestações de pragas, melhoria da qualidade de vida dos usuários, valorização do imóvel e redução de riscos à saúde.

A pavimentação asfáltica para o recuo do estacionamento tem vantagens como trafegabilidade facilitada e custo-benefício. Além disso, a reciclagem de asfalto reduz o impacto ambiental dos projetos de pavimentação.

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 09 de Maio de 2025

Antônio Afonso Soares Tomaz
PRD